

Resolução nº : 6196/2004
Protocolo nº : 171937/03
Origem : FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO PESQUISA E DESENVOLV.
CIENTIFICO TECNOLOGICO DO CEF
Interessado : FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO PESQUISA E DESENVOLV.
CIENTIFICO TECNOLOGICO DO CEFET-PR DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO PESQUISA E DESENVOLV. CIENTIFICO TECNOLOGICO DO CEFET-PR DE CURITIBA e PARANÁTECNOLOGIA , relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 32.258,00 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais).

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente